

## MOÇÃO

### **Pelos direitos das pessoas com deficiência**

Comemorou-se em 3 de dezembro o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Instituído pelas Nações Unidas em 1992, para dar mais força à defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar das pessoas com deficiência, esta causa teve um grande impulso com a aprovação, há 14 anos, pela Assembleia Geral da ONU, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Numa nota alusiva à data, António Guterres, Secretário-geral das Nações Unidas, reafirmou o compromisso das Nações Unidas na construção de um futuro inclusivo e transformador no qual mulheres, homens, meninas e meninos com deficiência, possam concretizar o seu potencial.

No nosso país, as associações de apoio às pessoas com deficiência têm desempenhado um papel decisivo na elaboração de legislação sobre esta temática. Mas há ainda muito a fazer pelas autarquias locais no combate às limitações de acesso a edifícios e espaços públicos e aos obstáculos físicos, sociais e culturais que ainda impedem a plena realização das pessoas com deficiência e seus direitos.

Um dos alertas que tem sido feito por organizações e ativistas no contexto da crise da COVID-19 é o de que demasiadas destas pessoas estão, desde o início da pandemia em Portugal, isoladas em confinamento e com as respostas, que já eram frágeis, ainda mais colocadas em causa.

Da mesma forma, impõe-se um maior envolvimento das autarquias no apoio a programas de Apoio à Vida Independente, com o objetivo de dar condições de vida autónoma a pessoas com deficiência através do desenvolvimento de projetos de assistência pessoal.

*Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária em 29 de dezembro de 2020, delibera:*

**1. Saudar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência;**

*E ainda solicitar ao Executivo da Junta que:*

- 2. reclame junto do Executivo municipal a sua diligência na concretização de medidas como o rebaixamento das passadeiras, o alargamento de passeios, a remoção de barreiras arquitetónicas e outras medidas de desenho urbano que melhorem a acessibilidade das pessoas com deficiência;**
- 3. proponha ao Executivo municipal um maior envolvimento no apoio a programas de Apoio à Vida Independente, designadamente através de apoio financeiro e logístico à implementação de projetos de assistência pessoal e/ou acesso a alojamento acessível.**

O Representante do Bloco de Esquerda, *Pedro Lourenço*